



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N° 22.496, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CME N.º 012/ 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES E A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito do Município de Lorena Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, de acordo com a proposta da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO:

- o Decreto n° 65.849 de 06/07/2021, que altera a redação do Decreto n° 65.384/2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19, e dá providências correlatas;
 - o Decreto n° 7.691 de 22/10/2021, que dispõe sobre a retomada das atividades econômicas presenciais e medidas de contenção da COVID-19 e dá outras providências;
 - a obrigatoriedade de assegurar o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e
- Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

- a necessidade de convalidação das Matrizes Curriculares da Educação Básica do corrente ano letivo,

ESTABELECE:

Artigo 1º - Fica homologada a Deliberação CME N.º 012, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a convalidação das Matrizes Curriculares e a retomada das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Lorena.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 06 de dezembro de 2021.

SYLVIO BALLERINI

g/ **PREFEITO MUNICIPAL**